



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº. 016, de 18 de Outubro 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.**

***Dispõe sobre o projeto de ampliação das equipes de  
Estratégia Saúde da Família (ESF).***

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 18/10/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando as equipes da Estratégia Saúde da Família essencial para o bom andamento das políticas da atenção básica;

Considerando que o projeto foi elaborado e discutido amplamente por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto de ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Charles Alexandre Franco Vermieiro**  
Presidente interino do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 016/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Marlene Pereira Fermino de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde